Portaria n° 18/2017

Data: 07 de julho de 2017.

PUBLICA A TABELA COM OS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E O SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO DE ITAPOÁ, DEFINIDOS INICIALMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR 26/2010, E COM ATUALIZAÇÕES DAS LEIS DE REVISÕES E REAJUSTES, COM A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DEFINIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 700/2017.

JONECIR SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais prevista no art. 30 da Constituição Federal, bem como nos termos Inciso II, do art. 44 da Lei Orgânica de Itapoá, do art. 39, do Regimento Interno e do art. 34 da Resolução nº 07/2014, e para cumprir o disposto no Parágrafo 6º, Art. 39, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que conforme determina o Parágrafo 6º, do Art. 39, da Constituição Federal, compete aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicar, anualmente, os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

CONSIDERANDO, o princípio da publicidade como regra na Administração Pública, e a necessidade de transparência das despesas públicas, inclusive dos gastos de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica publicado no Diário Oficial dos Município de Santa Catarina, e com observância do Parágrafo 6º, do Art. 39, da Constituição Federal, os valores do subsídio e do vencimento dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Legislativo de Itapoá.

Art. 2º – A tabela com os valores estão definidos no ANEXO I desta Portaria.

Art. 3° - Além da publicação anual, a Câmara Municipal de Itapoá também

mantém, na internet e em tempo real, os valores das remunerações dos servidores públicos e o subsídio dos agentes políticos, conforme link https://camaraitapoa.atende.net/?pg=transparencia, para consulta pública.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itapoá, 07 de julho de 2017.

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

ANEXO I

TABELA COM OS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E O SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO DE ITAPOÁ, DEFINIDOS INICIALMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR 26/2010, E COM ATUALIZAÇÕES DAS LEIS DE REVISÕES E REAJUSTES, COM A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DEFINIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 700/2017

Lei Complementar 26/2010 – Atualização		Padrão 1	Padrão 2	Padrão 3	Padrão 4	Padrão 5	Padrão 6	Padrão 7
Classe B	Progressão	R$ 1.120,20	R$ 1.478,11	R$ 1.571,92	R$ 1.908,25	R$ 1.247,81	R$ 4.765,54	R$ 6.702,08
Classe C	4,14%	R$ 1.166,58	R$ 1.539,30	R$ 1.637,00	R$ 1.987,25			
Classe D	8,44%	R$ 1.214,74	R$ 1.602,86	R$ 1.704,59	R$ 2.069,31			
Classe E	12,93%	R$ 1.265,04	R$ 1.669,23	R$ 1.775,17	R$ 2.154,99			
Classe F	17,61%	R$ 1.317,47	R$ 1.738,41	R$ 1.848,74	R$ 2.244,29			
Classe G	22,47%	R$ 1.371,91	R$ 1.810,24	R$ 1.925,13	R$ 2.337,03			
Classe H	27,54%	R$ 1.428,70	R$ 1.885,18	R$ 2.004,83	R$ 2.433,78			
Classe I	32,82%	R$ 1.487,85	R$ 1.963,23	R$ 2.087,82	R$ 2.534,54			
Classe J	38,31%	R$ 1.549,35	R$ 2.044,37	R$ 2.174,12	R$ 2.639,30			
Classe K	44,04%	R$ 1.613,54	R$ 2.129,07	R$ 2.264,19	R$ 2.748,64			
Classe L	50,00%	R$ 1.680,30	R$ 2.217,17	R$ 2.357,88	R$ 2.862,38			
Classe M	55,96%	R$ 1.747,06	R$ 2.305,26	R$ 2.451,57	R$ 2.976,11			
Classe N	61,92%	R$ 1.813,83	R$ 2.393,36	R$ 2.545,25	R$ 3.089,84			
Classe O	67,88%	R$ 1.880,59	R$ 2.481,45	R$ 2.638,94	R$ 3.203,57			
Classe P	73,84%	R$ 1.947,36	R$ 2.569,55	R$ 2.732,63	R$ 3.317,30			
Subsídio do vereador R$5.334,08								

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador